



ainda estão sob análise. Também citou a oportunidade das entidades concorrer a diversos editais que estão abrindo, como Petrobrás, entre outros. Também pontou sobre as chancelas determinadas por Lei, bem como a necessidade de banco de projetos para captação de recursos. Por fim, reiterou a necessidade de divulgarmos a Destinação do Imposto de Renda pelas Pessoas Físicas e Jurídicas para os Fundos da Criança e do Adolescente e dos

Idosos. O Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social obteve a palavra reiterando também a necessidade de divulgar a Campanha de Destinação do IR e que se sentiu feliz de ver que a destinação deste ano já superou os valores do ano passado. A conselheira Maria Aparecida (Vida Livre) posteriormente, obteve a palavra reiterando a necessidade de divulgação da campanha, bem como a necessidade de fortalecimento entre Conselhos para que os projetos e as entidades possam avançar ainda mais na nossa cidade. Sendo assim não havendo mais nada a ser tratado a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Regina Malagodi Amin, lavrei a presente Ata e após lida e aprovada será assinada por mim Presidente Fernanda Regina Malagodi Amin.

FERNANDA REGINA MALAGODI AMIN
Presidente do CMDCA de Itanhaém

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 11 de junho de 2024.
VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente
Itanhaém- PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, DE 16 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor ROBERTO DE LUCENA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e toda região.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de maio de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 1068 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2023.

Autoria do Vereador CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON.

Departamento Parlamentar, em 16 de maio de 2023.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 744, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2025."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º O orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém, para o exercício de 2025 fica estimado em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), distribuídos de acordo com os anexos que fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para o outro dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 3º - Fazem parte integrante deste Decreto os Anexos I - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral; Prévia do Orçamento da Despesa - Geral; Consolidação Geral por Natureza da Despesa - Geral; e 7 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Por Projetos e Atividades - Geral.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 11 de junho de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.286/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2024, de autoria da Mesa Diretora.

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 051/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 041/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 18.768.604-X e CPF nº 087.856.048-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de MECANICO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 47 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 11 de junho de 2024.

VANUSA BENTO DE CARVALHO

SUPERINTENDENTE

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 052/2024

VANUSA BENTO DE CARVALHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 042/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora AGOSTINHA SERRADAS SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 12.604.670-0 e do CPF nº 025.502.498-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500



Departamento Parlamentar, em 11 de junho de 2024.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024-

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Edílio José Soares", às 10h41min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Wilson Oliveira Santos, Vice-Presidente da Comissão, Presidente ad-hoc na audiência pública e com a participação dos nobres Vereadores Silvio Cesar de Oliveira - membro da Comissão, Fabio Bibão e Carlos Henrique Silvestre Garzon. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Douglas Luiz Rodrigues - Secretário Municipal da Fazenda e Michel Santos de Oliveira - Diretor da Contabilidade. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Douglas Luiz Rodrigues, que se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Vice-Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2023. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 3º quadrimestre de 2023, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 626.106.572,83 (seiscentos e vinte e seis milhões, cento e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de dezembro de 2023 totaliza o montante de R\$ 687.240.527,22 (seiscentos e oitenta e sete milhões, duzentos e quarenta mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 681.634.424,67 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 3º quadrimestre de 2023, apresentou o valor de R\$ 556.401.929,90 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 605.268.497,53 (seiscentos e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 21.378.293,96 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 695.818,46 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); FUNDEB: R\$ 26.792.455,21 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos); Total das Deduções: R\$ 48.866.567,63 (quarenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 556.401.929,90 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R\$ 620.425.993,58 (seiscentos e vinte milhões, quatrocentos e quinze e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos). Despesa Primária Total: R\$ 603.317.841,10 (seiscentos e três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Resultado Primário (superávit): R\$ 17.108.152,48 (dezessete milhões, cento e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. I - Dívida Consolidada - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 264.434.090,71 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e noventa reais e setenta e um centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 258.324.165,76 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). II - Deduções - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 41.904.709,12 (quarenta e um milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e nove reais e doze centavos). Posição do 3º

quadrimestre de 2023: R\$ 95.387.357,47 (noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). *Disponibilidade de Caixa - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 47.832.040,44 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Posição do 3º Quadrimestre de 2023: -R\$ 102.819.437,09 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos negativos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 26.543.056,59 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 29.894.909,81 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e um centavos). Restos a Pagar Processados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 57.949.009,36 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, nove reais e trinta e seis centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 101.508.046,65 (cento e um milhões, quinhentos e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Depósitos restituíveis e valores vinculados (-): Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 16.426.087,67 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 31.206.300,25 (trinta e um milhões, duzentos e seis mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos). Demais Haveres Financeiros: Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 5.927.331,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 7.432.079,62 (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). III - Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 306.338.799,83 (trezentos e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); Posição do 3º Quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). IV - Receitas de Privatizações - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00. V - Passivos Reconhecidos - Posição do 3º Quadrimestre de 2022: R\$ 0,00; Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 0,00. VI - Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição do 3º quadrimestre de 2022: R\$ 306.338.799,83 (trezentos e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos); Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Resultado Nominal - Posição do 3º quadrimestre de 2023: R\$ 47.372.723,40 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de endividamento o montante de R\$ 667.682.315,88 (seiscentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2023, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de dezembro de 2023 seu montante era da ordem de R\$ 353.711.523,23 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), representando 52,98% (cinquenta e dois inteiros e noventa e oito avos por cento) da RCL ampliada. Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Vice-Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas, prestando maiores esclarecimentos". O Senhor Presidente ad-hoc agradeceu o uso da palavra do Senhor Douglas Luiz Rodrigues e abriu o uso da palavra aos participantes do evento. Fizeram uso da palavra os nobres Edil Carlos Henrique S. Garzon, que indagou sobre o crescimento do endividamento do município e sua justificativa e Fábio dos Santos Pereira, questionou sobre o adimplemento dos repasses ao ItanhaemPrev. Após os esclarecimentos prestados pelo Secretário Municipal da Fazenda Senhor Douglas Luiz Rodrigues, fez uso da palavra o município Tiago Brugger R. Casemiro apontou acerca da dívida consolidada, sobre o planejamento financeiro do Município, sobre as questões legais e morais acerca dos supostos atrasos nos pagamentos e se o município de Itanhaém está evoluindo nesta gestão. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente ad-hoc da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador Wilson Oliveira Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, às 10h42min". Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala "Dom Edílio José Soares", vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Vice-Presidente

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023. - 29 DE FEVEREIRO DE 2024-

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de